

**RELATÓRIO INFORMANDO A MOTIVAÇÃO PARA DESFILIAÇÃO  
com Filiação a Nova Central  
(RCMN nº 5.051/2022 – Art. 26, I)**

Este relatório é elaborado nos termos do Art. 26 da Resolução CMN (RCMN) nº 5.051/2022, observando os preceitos da Lei Complementar (LC) nº 130/2009 (Art. 14-A) e da Política Institucional de Movimentação de Cooperativas no Sicoob (PIMCS) item 3.1, tem o objetivo de apresentar a motivação para a desfiliação da central atual e, concomitantemente, a filiação a uma nova central, cujas entidades, abaixo qualificadas, serão, neste documento, simplesmente denominadas e reconhecidas como:

**I. Cooperativa:**

- a) Denominação Social: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDSEGURO;
- b) Nome Fantasia: SICOOB CREDSEGURO;
- c) CNPJ: 02.935.307/0001-00;
- d) NIRE: 5240000560-6;
- e) BCB UNICAD ID: Z9993691;
- f) Código Sicoob/Sisbr: 3246.

**II. Central atual ou de origem:**

- a) Denominação Social: CENTRAL SICOOB UNI COOPERATIVAS DE CRÉDITO;
- b) Nome Fantasia: SICOOB UNI;
- c) CNPJ: 04.243.780/0001-51;
- d) NIRE: 5240000684-0;
- e) BCB UNICAD ID: Z9990340;
- f) Código Sicoob/Sisbr: 2015.

**III. Central de destino:**

- a) Denominação Social: COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DE GOIÁS, DISTRITO FEDERAL E TOCANTINS LTDA;
- b) Nome Fantasia: SICOOB NOVA CENTRAL;
- c) CNPJ: 33.416.108/0001-19;
- d) NIRE: 5240000342-5;
- e) BCB UNICAD ID: Z9985626;
- f) Código Sicoob/Sisbr: 1004.

Este documento, deliberado pelo Conselho de Administração da *Cooperativa*, estará disponível para o Banco Central do Brasil, bem como, submetido à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), especificamente convocada para esse fim, nos seguintes termos:

**I. Fundamentação Legal e Normativa**

- a) LC nº 130/2009, Art. 14-A, Parágrafo único, inciso II – exige aprovação por maioria dos votantes, representando no mínimo 1/3 dos associados;

- b) RCMN nº 5.051/2022, Art. 26 – exige relatório informando a motivação para a desfiliação, previamente à deliberação assemblear;
- c) Política Institucional de Movimentação de Cooperativas no Sicoob (PIMCS), item 3.1 - Requer condições específicas quanto a situação econômico-financeira, ausência de conflitos de governança e carta de concordância entre as centrais;
- d) Estatuto Social da Central de Origem (ESCO), artigos: 10, VII; e 12.

## II. Contextualização Institucional

O Sicoob Credseguro teve a sua fundação em 1999, dentro do segmento econômico dos Corretores de Seguros e Securitários como Sicoob Credicor-GO, a cooperativa se desenvolveu e cresceu em bases sólidas. Adotando princípios de gestão eficiente, produtos modernos, interesse pela comunidade que esta representa e o crescimento constante de seu capital, foi possível chegar a uma nova e decisiva etapa.

Nos dias de hoje e, após Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de junho de 2009 – devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil (Bacen) – a cooperativa foi transformada em modelo de Livre Admissão de Associados, passando então a uma nova denominação social: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão das Micro Regiões de Goiânia e Anápolis Ltda – SICOOB CREDESEGURO. Atualmente contamos com mais de 16 mil cooperados, e 12 pontos de atendimentos.

É importante ressaltar que a história e os princípios que norteiam o cooperativismo de crédito sempre foram e continuarão sendo seguidos rigorosamente. Somos uma sociedade de pessoas com o compromisso de gerar bem-estar e segurança econômica aos nossos cooperados. E é desta forma que seguiremos nossa trajetória de sucesso! Buscamos ainda seguir o propósito de conectar pessoas para promover justiça financeira e prosperidade com a missão de buscar soluções e experiências inovadoras e sustentáveis por meio de cooperação.

A cooperativa é filiada à Central Sicoob UNI, desde 2018, e a decisão pela desfiliação foi tomada após de análise estratégica, técnica e financeira, conduzido com total aderência aos princípios do cooperativismo e aos preceitos de governança corporativa.

## III. Motivação para a Desfiliação

A decisão de desfiliação da Cooperativa Central Sicoob Uni se dá por critérios meramente estratégicos, já que, conforme expresso no manifesto, as Cooperativas signatárias se basearam em:

- divergências no alinhamento estratégico com a central de origem;
- aproximação a uma estrutura com maior amplitude de serviços e soluções, potencializando ganhos de escala e eficiência para a cooperativa, fortalecendo a convergência de diretrizes e práticas institucionais;
- movimento concebido em linha com o plano de crescimento e desenvolvimento sustentável da cooperativa, ampliando oportunidades e consolidando sua trajetória de expansão;

A desfiliação foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa, em reunião extraordinária, realizada dia 15 de maio de 2026 e será ratificada via Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se após encerramento da consulta aos

associados, seguindo os trâmites estatutários e regulatórios. Sua desfiliação foi aceita pelo Conselho de Administração da Central Sicoob Uni, bem como sua filiação a Central de origem, acatada pelo Conselho de Administração do Sicoob Nova Central, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2026.

#### IV. Avaliação Técnica da Nova Vinculação.

A decisão busca atender às particularidades do Sicoob Credseguro, considerando seu perfil, território de atuação e objetivos estratégicos de médio e longo prazo. Certo de que este é o caminho mais adequado, bem busca de maior convergência no âmbito da governança com a Central Sicoob Nova Central. E ainda declara a inexistência de conflito de governança com a Central de destino.

#### V. Situação Regulatória da Cooperativa

O Sicoob Credseguro apresenta enquadramento em todos os indicadores regulamentares na data base de 04/2026, conforme apresentado a seguir:

| Indicador                       | Resultado | Referência Regulamentar | Data base |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|-----------|
| Índice de Basileia              | 43,25     | >12,0                   | 04/2026   |
| Grau de Imobilização            | 2,92      | <50,0                   | 04/2026   |
| Limite de exposição por cliente | 4,96      | <25,0                   | 04/2026   |
| Centralização financeira        | 72,76     | >30,0                   | 04/2026   |
| Índice de liquidez              | 20,92     | >1,25                   | 04/2026   |

#### VI. Situação Econômico-Financeira

| Referencial                            | Dez/25    | Dez/24    | Dez/23    | Dez/22    |
|----------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Ativo Total (R\$)                      | 968,33 Mi | 855,80 Mi | 673,00 Mi | 568,20 Mi |
| Depósitos a Vista (R\$)                | 179,43 Mi | 163,12 Mi | 136,62 Mi | 125,86 Mi |
| Depósito a Prazo (R\$)                 | 426,41 Mi | 363,31 Mi | 296,53 Mi | 244,55 Mi |
| Poupança (R\$)                         | 0,28 Mi   | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| Letras de Crédito Imobiliário (R\$)    | 2,79 Mi   | 4,53 Mi   | 54,17 Mi  | 33,63 Mi  |
| Letra de Crédito do Agronegócio (R\$)  | 67,63 Mi  | 58,03 Mi  | 10,38 Mi  | 0,00      |
| Depósito totais (R\$)                  | 676,54 Mi | 589,10 Mi | 433,10 Mi | 370,70 Mi |
| Carteira de Crédito (R\$)              | 475,47 Mi | 436,41 Mi | 337,79 Mi | 303,48 Mi |
| Capital Social (R\$)                   | 203,86 Mi | 182,45 Mi | 161,27 Mi | 144,78 Mi |
| Resultado Acumulado no Exercício (R\$) | 25,55 Mi  | 25,96 Mi  | 38,20 Mi  | 29,67 Mi  |

Por oportuno, esclarecemos que a avaliação foi realizada até o mês de dezembro de 2025, com base em informações que foram auditadas pelos auditores independentes e divulgadas nas demonstrações financeiras da Cooperativa.

O Sicoob Credseguro apresenta indicadores sólidos e uma situação econômico-financeira saudável. O desempenho positivo reflete uma gestão eficiente, equilíbrio entre receitas e

despesas, além de um crescimento sustentável. Com liquidez adequada e rentabilidade consistente, a cooperativa demonstra capacidade de manter suas operações e investimentos, garantindo segurança e estabilidade para seus cooperados.

## **VII Política Institucional de Movimentação de Cooperativas do Sicoob**

A Cooperativa Singular Sicoob Credseguro reafirma, por meio deste relatório, seu compromisso com a solidez econômico-financeira, com a transparência institucional e com a governança participativa. A decisão pela desfiliação está amparada em fundamentos legítimos, técnicos e estratégicos, sendo conduzida com responsabilidade e planejamento e com concordância unificada de todos os órgãos de governança da singular.

A cooperativa assegura que todas as etapas do processo seguirão estritamente os dispositivos estabelecidos na Resolução CMN nº 5.051/2022, artigos 26, incisos I e II, preservando o interesse coletivo dos cooperados e o respeito às melhores práticas do cooperativismo financeiro brasileiro.

## **VIII. Encerramento**

Diante dos fundamentos expostos, esta *Cooperativa* manifesta a confirmação de sua intenção de desfiliar-se da Central Sicoob UNI, com o objetivo de filiar-se à Sicoob Nova Central, em conformidade com a regulamentação vigente.

Goiânia (Go), 03 de junho de 2026

**João Armando De Castro Santos**  
Conselho de Administração  
Presidente

**José Sousa Rios**  
Diretor Operacional

**Sylvia Serabion Ferreira**  
Diretora de Riscos e Controles